

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Face delegação de competência, objeto do art.1°, letra "h", da Portaria DG n° 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DIA
5823/16	Marconi Cláudio Reis Freire	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	03/10/2016